

Manual de Implementação



Índice

1. Introdução	3
2. Objectivos do CHNM	5
3. Características do CHNM	7
3.1. Critérios adicionais	9
3.1.1. Critérios adicionais – Radiofármacos	9
3.1.2. Critérios adicionais - Nutrição	9
3.1.3. Critérios adicionais – Manipulados e outros produtos de saúde	10
3.1.4. Critérios adicionais – Soluções para Diálise Peritoneal.....	10
3.1.5. Critérios adicionais - Processo das AUEs	11
3.2. Abreviaturas e Agrupamentos	13
3.2.1. Abreviaturas e agrupamentos de Formas Farmacêuticas, Vias de administração e Recipientes.....	14
3.2.2. Agrupamentos de Códigos Hospitalares	16
4. Aplicação do CHNM nos Hospitais.....	18
4.1. Acesso à informação	18
4.1.1. Hospitais do SNS.....	18
4.1.2. Instituições de saúde privadas	20
4.1.3. Sub-regiões de Saúde (SRS)	21
4.2. Envio de informação sobre consumos e movimento assistencial	21
4.2.1 Informação sobre consumos	21
4.2.2 Informação sobre Movimento Assistencial	23
4.3. Implementação do CHNM	25
4.3.1. Análise do ficheiro do CHNM.....	25
4.3.2. Mapeamento.....	26
4.3.3. Actualização da informação.....	29
5. ANEXOS.....	31

1. Introdução

Nos últimos 15 anos foram várias as equipas do Ministério da Saúde que tentaram encontrar uma forma de unificar os sistemas de codificação existentes nos diferentes hospitais e assim criar um Código Hospitalar Nacional do Medicamento (CHNM) mas, por razões variadas, nunca se concretizou este projecto.

Com a publicação do Plano da Farmácia Hospitalar, e seguindo as suas recomendações, foi possível ao INFARMED criar um grupo de trabalho para a construção de um CHNM. Pretendia-se criar um Código que fosse ao encontro das necessidades dos vários intervenientes neste processo: Hospitais, Ministério da Saúde, IGIF e INFARMED.

Assim, em Setembro de 2004, o INFARMED começou a trabalhar neste projecto em conjunto com o IGIF e com os HUC.

No início foram pensadas várias possibilidades de codificação que permitissem atingir o objectivo pretendido, tendo-se estudado várias alternativas, nomeadamente a criação de um código estruturado (semelhante ao que existe em muitos hospitais) ou a utilização do actual código de barras dos medicamentos.

No entanto, ambas as hipóteses foram abandonadas. No primeiro caso devido às limitações técnicas dos códigos estruturados, e no segundo, devido à divergência de conteúdos entre o código de barras e as necessidades de informação da farmácia hospitalar.

Neste sentido, iniciou-se a construção de um novo código, com base na informação disponível na Base de Dados de Medicamentos do INFARMED (Drug Base) e que vai ao encontro das necessidades práticas da farmácia hospitalar.

Para que o CHNM pudesse ser validado e testado, foram incluídos neste projecto outros Hospitais que, pela diversidade de sistemas informáticos e de especificidade clínica, pudessem trazer uma importante mais-valia para a construção do código.

Assim, para além das reuniões do grupo de trabalho, realizaram-se, desde de Setembro de 2005, reuniões com um grupo de trabalho mais alargado, que tem a

participação do Hospital de Santo António e Hospital de São João, ambos do Porto, o Centro Hospitalar da Cova da Beira, o Hospital Pediátrico de Coimbra, o Hospital Universitário de Coimbra, os três hospitais que vão construir o Centro Hospitalar Ocidental de Lisboa, o IPO de Lisboa e o Hospital do Barlavento Algarvio.

Ao longo das reuniões realizadas com o grupo de trabalho alargado, foi unanimemente manifestada a importância do CHNM e o desejo de o ver implementado a nível nacional com a maior brevidade possível.

A publicação em Diário da República da Portaria nº 155, de 31 de Janeiro de 2007, veio determinar que a partir de 1 de Abril de 2007, os hospitais e outras instituições do SNS deverão reportar obrigatoriamente ao INFARMED, com uma periodicidade mensal, a informação sobre consumo de medicamentos e movimento assistencial do hospital.

O regulamento do CHNM, aprovado pela deliberação 103/CA/2007 do INFARMED, veio estabelecer que o carregamento dos ficheiros deverá ser efectuado até ao dia 15 de Abril, e deve incluir informação sobre os meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2007.

Com a implementação do CHNM a nível nacional, fica criada uma estrutura para a partilha de informação relativa a medicamentos, entre os Hospitais, o INFARMED e o IGIF.

Através desta estrutura será possível ao Ministério da Saúde / INFARMED conhecer atempada e regularmente um conjunto de dados relativos ao consumo de medicamentos. Estes dados irão permitir cimentar o processo de tomada de decisões a vários níveis com vista a uma gestão do medicamento mais racional.

Com o CHNM será possível a médio prazo disponibilizar aos Hospitais outras informações que o INFARMED possui e que serão extremamente úteis para a gestão da farmácia hospitalar.

2. Objectivos do CHNM

Com o aumento de complexidade do circuito do medicamento a nível hospitalar, nasceu a necessidade de criar um sistema de codificação que permitisse aos hospitais aceder a um conjunto de informações relevantes para a prática da farmácia hospitalar.

Assim, para satisfazer esta necessidade, cada hospital criou o seu próprio sistema de codificação. Na prática, os hospitais criaram um código que comportasse a informação relevante para a actividade da farmácia hospitalar, nas suas vertentes de compras, armazenagem, prescrição e dispensa de medicamentos.

Esta informação, que não estava contida no código de barras, devia ser facilmente reconhecida, muitas vezes sem recurso a qualquer instrumento de leitura óptica.

Por esta razão, a maioria dos sistemas de codificação criados pelos hospitais assentam em códigos estruturados. Estes códigos respondem de uma forma mais ou menos sofisticada, consoante os hospitais, às necessidades internas do hospital, mas claramente não respondem às necessidades de informação a nível nacionais.

Assim, a grande diversidade de códigos existentes cria limitações a nível de interacção com o catálogo do IGIF e dificulta a agregação da informação do medicamento proveniente de diferentes hospitais.

Neste sentido, é crucial uniformizar a codificação relativa a todos os medicamentos da Farmácia Hospitalar de todos os hospitais, pois só desta forma será possível a utilização por todas as instituições do SNS, entre as quais o Observatório do Medicamento e Produtos de Saúde do INFARMED e o IGIF, de uma linguagem única.

Esta uniformização permitirá:

- A troca de informação entre as várias instituições do SNS;
- Agilizar o processo de aquisição de medicamentos, via catálogo do IGIF, nos hospitais;
- Monitorizar o consumo de medicamentos, de uma forma agregada (Nacional) ou individualizada (hospital);

- A actualização contínua da informação na base de dados dos hospitais referente ao medicamento;
- Optimizar a gestão da Farmácia Hospitalar;
- Ligação aos RCMs e FIs que estão disponíveis no site do INFARMED.

3. Características do CHNM

- **Designação:** Código Hospitalar Nacional do Medicamento – CHNM.
Atribuído a todos os medicamentos com autorização de introdução no mercado (A.I.M.) e medicamentos com autorização de utilização especial (A.U.E.).
- **Estrutura:** Código sequencial constituído por 7 dígitos + 1, sendo este último de controlo;
- **Seleção:** Cada código corresponde à associação de 6 critérios:
 - ❑ Denominação comum internacional (DCI)
 - ❑ Forma farmacêutica (FF)
 - ❑ Dosagem
 - ❑ Tipo de recipiente
 - ❑ Quantidade
 - ❑ Via de administração

Ex.:

Código Hospitalar	DCI	Dosagem	FF	Recipiente	Quantidade	Via de administração	CFT
10000041	Ácido fusídico	20 mg/g	Creme	Bisnaga	15 g	Uso cutâneo	13.1.2
10000059	Ácido fusídico	20 mg/g	Creme	Bisnaga	30 g	Uso cutâneo	13.1.2

Descrição do CHNM:

Código Hospitalar	Descrição
10000041	Ácido fusídico 20 mg/g Cr Bisn 15 g
10000059	Ácido fusídico 20 mg/g Cr Bisn 30 g

Para a utilização do código no circuito do medicamento a nível hospitalar, tornou-se necessário criar uma descrição para cada código.

A “Descrição do CHNM” abrange toda a informação necessária para a prescrição, dispensa e utilização do medicamento em meio hospitalar.

Devido à diversidade de moléculas e formas farmacêuticas disponíveis, não foi possível utilizar sempre o mesmo conjunto de critérios para estabelecer a descrição de todos os códigos, razão pela qual se tornou necessário organizar os critérios em dois grupos, os obrigatórios e os complementares.

- Critérios obrigatórios – pela sua relevância aparecem em todas as descrições
 - Denominação comum internacional (DCI)
 - Forma farmacêutica (FF)
 - Dosagem

- Critérios complementares – permitem complementar descrições quando os critérios obrigatórios não são suficientes para uma descrição completa
 - Tipo de recipiente
 - Quantidade
 - Via de administração

Da combinação destes dois tipos de critérios constituíram-se 5 modelos de descrição para o CHNM

- Descrição 1: DCI + Dosagem + FF
- Descrição 2: DCI + Dosagem + FF + Recipiente + Quantidade
- Descrição 3: DCI + Dosagem + FF + Recipiente + Quantidade + Via de administração
- Descrição 4: DCI + Dosagem + FF + Recipiente + Via de administração
- Descrição 5: DCI + Dosagem + FF + Recipiente

Para cada forma farmacêutica foi atribuída um modelo de descrição (ver anexo 1 - FF vs. descrição do CHNM).

3.1 Critérios adicionais

Existem contudo alguns fármacos que necessitam de critérios adicionais para a sua correcta dispensa e utilização. Alguns destes casos foram já identificados, como se exemplifica na tabela em baixo, mas só a utilização generalizada e continuada do CHNM irá revelar quantos mais se incluirão neste grupo.

DCI	Informação adicional
Anfotericina B, Doxorrubicina	Inclusão do tipo de formulação
Betametasona, Flufenazina, Flupentixol, Haloperidol, Nandrolona, Zuclopentixol	Inclusão do tipo de sal presente na formulação
Cloreto de Sódio, Glucose	Inclusão da capacidade da embalagem
Insulina humana	Inclusão da duração de acção

3.1.1. Critérios adicionais – Radiofármacos

O princípio para a criação do código dos radiofármacos, segue o critério definido para o CHNM:

Radiofármaco + Dose + Forma farmacêutica + Embalagem + Volume + Via de administração. Ex: Cloreto de ítrio (90Y) 5,22 GBq/ml Prec radiof Fr 2 ml IV

3.1.2. Critérios adicionais - Nutrição

Além da informação da forma farmacêutica, embalagem e via de administração, as bolsas da nutrição parentérica terão a seguinte informação:

- Aminoácidos – quantidade de azoto em g/l;
- Glucose – quantidade de glucose em g/l;
- Lípidos – quantidade total de lípidos em g/l;
- Tipo de bolsa - dupla ou tripla (para bolsas que não apresentam subdivisões não é colocado o tipo de bolsa).

Ex: AA 8 g/l N + Glucose 144 g/l + Lípidos 40 g/l Emul inj Sac triplo 1250 ml IV

3.1.3. Critérios adicionais – Manipulados e outros produtos de saúde

Para que os hospitais possam utilizar nas suas bases de dados o mesmo sistema de codificação, o INFARMED disponibiliza um conjunto de 10 000 códigos que poderão ser utilizados para codificar manipulados, suplementos alimentares e dispositivos médicos.

O modelo de criação do código segue o critério definido para o CHNM:

- O INFARMED subdividiu os 10 000 códigos em dois grupos, sendo eles:
 - *5000 Códigos para manipulados*: conjunto de 8 dígitos iniciados pelos números 80;
 - *5000 Códigos para produtos de saúde* (ex.: nutrição entérica, dispositivos médicos e outros produtos de saúde dispensados pelo hospital): conjunto de 8 dígitos iniciados pelos números 81;
- Os códigos têm a descrição em branco para esta poder ser preenchida pelos hospitais;
- Os códigos para manipulados e produtos de saúde estão disponíveis no site do INFARMED, na área dedicada ao CHNM.

3.1.4. Critérios adicionais – Soluções para Diálise Peritoneal

A descrição do CHNM para soluções para diálise peritoneal é constituída por dois tipos de critérios:

Critérios Obrigatórios: Forma farmacêutica

Composição qualitativa/quantitativa em glucose

Tipo de embalagem

Volume da solução

Critérios complementares: Composição qualitativa/quantitativa em sais

Tipo de bolsa

Tipo de diálise (EX: DPCA ou DPA)

Tipo de tampa (EX: Iodopovidona)

Exemplo

- Sol DPCA Glucose 13.6 mg/ml Bicarb e Ca 1.25 mmol/l Sac 2000 ml
- Sol DPA Glucose 13.6 mg/ml Mg 0.75 mg/ml Sac c/tampa iodopov 1500 ml

3.1.5. Critérios adicionais - Processo das AUEs

A descrição do CHNM para as AUEs é constituída apenas pelos critérios obrigatórios (DCI, forma farmacêutica e dosagem).

Exemplo

- Dimercaprol 100 mg/ml Sol inj
- Flucitosina 500 mg Comp

No processo de atribuição de códigos, pelo Infarmed, às AUEs que os diferentes hospitais solicitam, importa distinguir duas situações:

- Renovação das AUEs: Medicamentos que já tiveram uma AUE dada ao hospital requerente ou a qualquer outro. Neste caso, o CHNM já estará disponível na base de dados a disponibilizar aos Hospitais, com a respectiva descrição, pelo que o hospital poderá elaborar todo o processo interno e externo de obtenção da AUE com base no referido código.
- Novas AUEs: Medicamentos para os quais nunca foi solicitada nenhuma AUE. Neste caso, se o hospital necessitar de um código para efeitos de orçamentação, poderá enviar um e-mail, para o endereço contacto.chnm@infarmed.pt, a solicitar que seja atribuído um código para a AUE que irá posteriormente submeter. Neste pedido deverá referir apenas a denominação comum internacional (DCI), a forma farmacêutica (FF) e a dosagem do medicamento. O Infarmed, no mais curto espaço de tempo possível, irá atribuir o respectivo código e comunicará ao hospital, pela mesma via, o código atribuído.

É importante salientar que:

- A atribuição de um código para as novas AUEs, não altera em nada os actuais procedimentos de atribuição de AUEs, pelo que não dispensa os procedimentos e a documentação habituais;
- Não constitui garantia do deferimento da AUE;
- Os formulários que são enviados para o Infarmed continuarão a ser os mesmos, não havendo por isso necessidade de preencher mais nenhuma informação, nem sequer o CHNM.

3.2. Abreviaturas e Agrupamentos

3.2.1. Abreviaturas e agrupamentos de Formas Farmacêuticas, Vias de administração e Recipientes

Na “descrição do Código Hospitalar” foram utilizadas abreviaturas referentes a “Formas Farmacêuticas”, “Vias de Administração” e “Tipo de Recipiente”, de modo a obter uma descrição de leitura fácil e rápida. Com esta medida, pretende-se facilitar a consulta dos códigos e diminuir os erros inerentes à prescrição, dispensa e utilização do medicamento (ver anexo 2 - Tabela de abreviaturas).

Adicionalmente, e como para a mesma DCI podem existir várias formas farmacêuticas, sendo que por vezes as diferenças existentes entre formas farmacêuticas não são relevantes para a atribuição de novos códigos. Surgiu assim a necessidade de criar os agrupamentos de formas farmacêuticas que estão descritos na tabela em baixo.

Forma farmacêutica	Agrupamento	Abreviatura do Agrupamento
Cápsula	Cápsula	Cáps
Cápsula mole	Cápsula	Cáps
Cápsula de libertação modificada	Cápsula de libertação modificada	Cáps LM
Cápsula mole de libertação modificada	Cápsula de libertação modificada	Cáps LM
Cápsula de libertação prolongada	Cápsula de libertação prolongada	Cáps LP
Cápsula mole de libertação prolongada	Cápsula de libertação prolongada	Cáps LP
Cápsula gastrorresistente	Cápsula gastrorresistente	Cáps GR
Cápsula mole gastrorresistente	Cápsula gastrorresistente	Cáps GR
Cápsula vaginal	Cápsula vaginal	Cáps vag
Cápsula mole vaginal	Cápsula vaginal	Cáps vag

Forma farmacêutica	Agrupamento	Abreviatura do Agrupamento
Comprimido	Comprimido	Comp
Comprimido revestido	Comprimido	Comp
Comprimido revestido por película	Comprimido	Comp
Comprimido de libertação prolongada	Comprimido de libertação prolongada	Comp LP
Comprimido de libertação prolongada revestido por película	Comprimido de libertação prolongada	Comp LP
Emulsão injectável ou para perfusão	Emulsão injectável	Emul Inj
Emulsão injectável	Emulsão injectável	Emul Inj
Emulsão para perfusão	Emulsão injectável	Emul Inj
Emulsão oral	Emulsão oral	Emul oral
Gotas orais, emulsão	Emulsão oral	Emul oral
Goma para mascar medicamentosa	Pastilha	Pastilha
Pastilha	Pastilha	Pastilha
Pó para concentrado para solução para perfusão	Pó para concentrado para solução injectável	Pó conc sol inj
Pó para concentrado para solução injectável ou para perfusão	Pó para concentrado para solução injectável	Pó conc sol inj
Pó e solvente para solução injectável	Pó para solução injectável	Pó sol inj
Pó e solvente para solução injectável ou para perfusão	Pó para solução injectável	Pó sol inj
Pó e solvente para solução para perfusão	Pó para solução injectável	Pó sol inj
Pó para solução injectável	Pó para solução injectável	Pó sol inj
Pó para solução injectável ou para perfusão	Pó para solução injectável	Pó sol inj
Pó para solução para perfusão	Pó para solução injectável	Pó sol inj
Pó e veículo para suspensão injectável	Pó para suspensão injectável	Pó susp inj
Pó para suspensão injectável	Pó para suspensão injectável	Pó susp inj
Granulado para solução oral	Pó para solução oral	Pó sol oral
Pó e solvente para solução oral	Pó para solução oral	Pó sol oral
Pó para solução oral	Pó para solução oral	Pó sol oral

Forma farmacêutica	Agrupamento	Abreviatura do Agrupamento
Granulado para suspensão oral	Pó para suspensão oral	Pó susp oral
Granulado e veículo para suspensão oral	Pó para suspensão oral	Pó susp oral
Pó para suspensão oral	Pó para suspensão oral	Pó susp oral
Pó e veículo para suspensão oral	Pó para suspensão oral	Pó susp oral
Gotas orais, solução	Solução oral	Sol oral
Solução oral	Solução oral	Sol oral
Gotas orais, suspensão	Suspensão oral	Susp oral
Suspensão oral	Suspensão oral	Susp oral
Concentrado para solução injectável	Solução injectável	Sol inj
Concentrado para solução para perfusão	Solução injectável	Sol inj
Solução injectável	Solução injectável	Sol inj
Solução injectável ou para perfusão	Solução injectável	Sol inj
Solução para perfusão	Solução injectável	Sol inj
Solvente/veículo para uso parentérico	Solução injectável	Sol inj

Para os recipientes foi criado o seguinte agrupamento:

Recipiente	Agrupamento	Abreviatura do Agrupamento
Ampola	Frasco	Fr
Frasco	Frasco	Fr
Frasco para injectáveis	Frasco	Fr
Saco	Frasco	Fr

Nota: O agrupamento acima descrito não se aplica a soluções para diálise peritoneal, soluções para hemodiálise e nutrição parentérica.

3.2.2. Agrupamentos de Códigos Hospitalares

O hospital poderá optar por fazer agrupamentos de CHNMs para facilitar a gestão do medicamento, contudo esta solução só deverá ser utilizada em situações pontuais.

Ex. O hospital, actualmente, utiliza o mesmo código para comprimidos e cápsulas. No CHNM são atribuídos códigos diferentes para comprimidos e cápsulas. Como deverá proceder o hospital aquando do mapeamento?

- **Mapear para ambos os códigos** – Com esta solução o hospital consegue aceder à informação associada a ambas as formas farmacêuticas.

Ex.

Código do Hospital	CHNM
M0965 - Morfina A.P. (Sulfato) 30 mg Oral Cap/Comp	10002220 - Morfina 30 mg Comp LM
	10002149 - Morfina 30 mg Cáps LM

Neste exemplo, tanto a informação das cápsulas como dos comprimidos será introduzida na base de dados do hospital.

- **Mapear apenas para uma das formas farmacêuticas** – Com esta solução o hospital perde toda a informação de marcas comerciais, fornecedores e RCMs que estava associada à forma farmacêutica não seleccionada.

Ex.

Código do Hospital	CHNM
M0965 - Morfina A.P. (Sulfato) 30 mg Oral Cap/Comp	10002220 - Morfina 30 mg Comp LM

Neste caso, toda a informação associada às cápsulas não será inserida no sistema, porque apenas foi seleccionado o código dos comprimidos.

- **Formar um agrupamento de CHNMs** – Com esta solução o hospital consegue aceder à informação associada a ambas as formas farmacêuticas e utiliza a mesma descrição para as cápsulas e comprimidos.

Ex.

- 1) Criar a descrição do agrupamento de CHNMs

Morfina 30 mg Cáps/Comp LM

- 2) Esta descrição corresponderá a um ID da base de dados dos hospitais, que será diferente do código do hospital e do CHNM.

ID xxx – Morfina 30 mg Cáps/Comp LM

- 3) O novo ID irá relacionar o Código do Hospital e o CHNM

Código do Hospital	Agrupamento	CHNM
M0965 - Morfina A.P. (Sulfato) 30 mg Oral Cap/Comp	ID xxx – Morfina 30 mg Cáps/Comp LM	10002220 - Morfina 30 mg Comp LM 10002149 - Morfina 30 mg Cáps LM

Esta opção implica a intervenção do farmacêutico (definir o agrupamento) e dos serviços de informática (criar o agrupamento na base de dados).

4. Aplicação do CHNM nos Hospitais

4.1. Acesso à informação

4.1.1. Hospitais do SNS

O CHNM é disponibilizado mensalmente, através do *website* do INFARMED, em formato Microsoft Access (mdb).

O hospital deverá enviar um e-mail, para o endereço contacto.chnm@infarmed.pt, a solicitar o acesso ao CHNM.

O INFARMED envia para o hospital um *log-in* e uma *password* para aceder à informação no *website* do INFARMED.

O hospital ao aceder ao site do INFARMED encontrará uma página reservada ao CHNM onde poderá encontrar toda a informação sobre este tema e fazer o *download* do ficheiro (www.infarmed.pt/pt/medicamentos/uso_humano/chnm/).

O Ficheiro do CHNM é constituído pela seguinte informação (ver anexo 3 – Modelo de dados da base dados do INFARMED):

- Med_ID – Identificador único do medicamento na base de dados do INFARMED (Nunca apagar do Ficheiro);
- Emb_ID – Identificador único da embalagem na base de dados do INFARMED (Nunca apagar do Ficheiro);
- CHNM – Código Hospitalar Nacional do medicamento;
- Descrição do CHNM
- Nome Comercial
- Forma Farmacêutica
- Dosagem
- Via de administração
- DCI
- CFT
- Embalagem primária – Embalagem que está em contacto com a forma farmacêutica;

- Quantidade – Número de unidades de forma farmacêutica que estão no interior da embalagem secundária;
- Quantidade total – Quantidade de massa ou volume presente em cada embalagem primária. Esta é utilizada para formas farmacêuticas líquidas ou semi-sólidas (Ex.: Pomadas, Cremes, Soluções injectáveis, etc.);
- Classificação estupefaciente/psicotrópico – Esta classificação está de acordo com o Dec. Lei 15/93, de 22 de Janeiro e seus aditamentos. No caso do medicamento não ser estupefaciente ou psicotrópico o campo estará preenchido com a expressão “Não se aplica”.
- Informação se o medicamento está ou não associado ao Formulário Hospitalar Nacional de Medicamentos
- Data de Autorização do medicamento
- Classificação quanto à dispensa
- Titular de Autorização de introdução no mercado
- Número de registo da embalagem
- Preço para cada uma das embalagens
- Patologias especiais
- Classificação ATC

Através do CHNM, o hospital também poderá aceder à informação sobre o estado de comercialização e prazos de escoamento para medicamentos caducados, revogados e embalagens retiradas. Esta informação permitirá ao hospital detectar quando é que um produto deverá ser retirado dos stocks do hospital.

O hospital poderá através da sua base de dados ligar-se ao site do infarmed, de modo a aceder aos RCMs e FIs que estão disponíveis on-line. Para tal, é necessário que carregue, obrigatoriamente, na sua base de dados o CHNM e o MED_ID (identifica o medicamento na base de dados do INFARMED).

- **Endereço RCMs**

www.infarmed.pt/infomed/download_ficheiro.php?med_id=640&tipo_doc=rcm

- **Endereço FIs**

www.infarmed.pt/infomed/download_ficheiro.php?med_id=640&tipo_doc=fi

Esta ligação permite que o médico e o farmacêutico tenham acesso à informação do RCM e do FI a partir da base de dados do hospital.

O site do INFARMED para medicamentos aprovados pela Agência Europeia do Medicamento (EMA) faz um link aos RCMs e FIs que estão disponíveis no site da EMA

A aplicação do CHNM nos serviços farmacêuticos é uma solicitação muito antiga de todos os Hospitais. A razão pela qual é importante para os Hospitais a implementação do CHNM na sua base de dados, é porque permitirá a curto prazo que os hospitais:

- Recebam informação actualizada do INFARMED: o que permite que a actualização da BD, sempre que aparece um novo produto ou sai um produto do mercado, seja automática;
- Recebam mais informação sobre o medicamento para além da simples descrição do fármaco: O INFARMED irá disponibilizar um conjunto de informações associadas a cada CHNM que permite enriquecer a BD e facilitar o trabalho da farmácia hospitalar;
- Estabeleçam uma relação automática com o catálogo do IGIF: através do CHNM será possível aos hospitais efectuarem os concursos de aquisição de medicamentos de forma automática através da sua aplicação de gestão da farmácia hospitalar;
- Troquem e analisem informação relativa ao consumo de determinados fármacos;

Estas são as mais-valias mais significativas resultantes da implementação do CHNM nos Hospitais no curto prazo mas, uma vez implementado o CHNM, será possível pensar em outro tipo e mais informação que o INFARMED poderá disponibilizar aos Hospitais.

4.1.2. Instituições de saúde privadas

As instituições de saúde privadas deverão enviar um e-mail, para o endereço contacto.chnm@infarmed.pt, a solicitar o ficheiro do CHNM.

4.1.3. Sub-regiões de Saúde (SRS)

As SRS deverão enviar um e-mail, para o endereço contacto.chnm@infarmed.pt, a solicitar o ficheiro do CHNM.

4.2. Envio de informação sobre consumos e movimento assistencial

4.2.1 Informação sobre consumos

Os Hospitais e as SRS mensalmente deverão carregar no *website* do INFARMED um ficheiro, em formato CSV, com a informação relativa ao consumo de medicamentos.

Para o carregamento do ficheiro deverão aceder à mesma página que é utilizada para o *download* da informação. Nesta página encontrarão uma área específica para efectuar o carregamento da informação, com a designação de *upload* de ficheiros.

Dados obrigatórios do ficheiro de consumos:

1. CHNM id; (identificação numérica do CHNM);
2. Centro de custo id (identificação numérica do centro de custo do Hospital);
3. Centro de custo (texto);
4. Quantidade total;
5. Valor total;
6. Quantidade ambulatório;
7. Valor ambulatório;
8. Ano;
9. Mes.

Características da informação que será enviada mensalmente sobre o consumo de medicamentos a nível hospitalar

- Os dados terão que ser reportados por centro de custo, com a descrição codificada do centro de custo;
Ex.: 001 (código) – Medicina interna (descrição)

Nota: Quando um centro de custo é extinto o seu código não poderá reutilizado para um novo centro de custo.

- Os dados de consumo de medicamentos devem ser reportados, em quantidade e em valor total, por CHNM e centro de custo;

Notas:

(1) Não poderão existir códigos no ficheiro que não sejam CHNMs.

(2) O INFARMED disponibiliza 5000 códigos para manipulados e 5000 códigos para produtos de saúde, mas os consumos destes produtos não podem ser reportados no ficheiro de consumos de medicamentos.

(3) Os consumos a serem reportados deverão corresponder às unidades de CHNM que são dispensadas pela farmácia aos serviços do hospital.

Ex.:

Caso 1: É enviada para o serviço de medicina interna uma ampola de 20 ml de cloreto de sódio e a enfermeira utiliza apenas 10 ml (os restantes são inutilizados).

Consumo a reportar: 1 Amp

Caso 2: É enviado para o serviço de hospital de dia de quimioterapia um frasco de carboplatina que é utilizado para o tratamento de dois doente.

Consumo a reportar: 1 Fr

(4) A notificação de consumos tem obrigatoriamente de ser feita em unidades de CHNM.

Ex.:

Código	Descrição	Unidade	Certo	Errado*
10023773	Ácido acetilsalicílico 500 mg Comp	Comp	15 comp ou 3.5 comp	5000 mg ou 3.68 comp
10022251	Aciclovir 250 mg Pó sol inj Fr IV	Frasco	25 Fr ou 3.5 Fr	2500 mg ou 3.38 Fr
10056061	Clorotetraciclina 30 mg/g Pom Bisn 30g	Bisnaga	12 bisn ou 17.5 bisn	300 g ou 5g

*Os hospitais e as SRS terão que validar as bases de dados de modo a não surgirem consumos:

- Em unidades que não sejam CHNM, nomeadamente mg e ml;
 - Em unidades cuja divisão não seja exacta (ex.: unidades diferentes de meios e quartos).
- Os dados de consumo de medicamentos, cedidos nos serviços farmacêuticos em regime de ambulatório, devem ser reportados por CHNM e por centro de custo;

4.2.2 Informação sobre Movimento Assistencial

Os Hospitais deverão carregar mensalmente no *website* do INFARMED um ficheiro, em formato CSV, com a informação relativa ao movimento assistencial. As SRS não têm que carregar informação relativa ao movimento assistencial.

Para carregar o ficheiro deverá aceder à área do CHNM com a designação de *upload* de ficheiros.

Dados obrigatórios do ficheiro de pacientes:

1. Centro de custo id (identificação numérica do centro de custo do Hospital);
2. Centro de custo (texto);
3. Dias de internamento;
4. Taxa de ocupação do internamento;
5. Número de doentes do internamento;
6. Número de doentes de ambulatório;
7. Sessões do hospital de dia;
8. Nº de Doentes saídos da Urgência;
9. Ano;
10. Mês

Características da informação que será enviada mensalmente sobre movimento assistencial a nível hospitalar

(Ver anexo 4 com a definição de conceitos relativos à recolha de dados no âmbito do CHNM.)

- **Dias de Internamento**, o total de dias utilizados por todos os doentes internados, num determinado serviço de um estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, exceptuando-se os dias em que ocorreram as altas desse serviço;
- **Taxa de Ocupação**, o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias de internamento}}{\text{Lotação praticada x 365 dias;}}$$

- **Doentes Tratados**, os doentes existentes no serviço no final do mês acrescido dos doentes saídos no decorrer desse mês;
- **Número de sessões em hospital de dia**, o número de vezes que um doente acede ao hospital de dia para efectuar tratamento, independentemente de este acto ser gerador de consumo de medicamentos;
- **Doentes que recebem medicamentos nos serviços farmacêuticos hospitalares em ambulatório**: os doentes a quem são dispensados medicamentos com legislação especial ou outras autorizações;

Quadro resumo – Dados sobre consumos e doentes

Consumos	Doentes
CHNM	Código do centro de custo
Código do centro de custo	Designação do centro de custo
Designação do centro de custo	Internamento <ul style="list-style-type: none"> - Total de dias de internamento - Taxa de ocupação - Nº de doentes
Quantidade total (em unidades do CHNM)	Nº de doentes em Ambulatório
Valor total	Nº de sessões do hospital de dia
Quantidade Ambulatório (em unidades do CHNM)	Nº de doentes saídos da Urgência
Valor ambulatório	Ano
Ano	Mês
Mês	

4.3. Implementação do CHNM**4.3.1. Análise do ficheiro do CHNM**

Para a correcta implementação do CHNM, os serviços farmacêuticos e os serviços de informática, deverão analisar o ficheiro e decidirem em conjunto algumas questões, designadamente:

- **Qual da informação enviada pelo INFARMED será necessária para a gestão do medicamento em meio hospitalar** – O ficheiro do CHNM contém a maioria dos campos da base de dados do INFARMED. Cada hospital poderá optar por incluir nas suas bases de dados diferentes níveis de detalhe da informação.
- **O sistema informático do hospital tem campos disponíveis para carregar a informação seleccionada ou é necessário fazer alterações no sistema** – A base de dados do hospital terá que ter um campo disponível para carregar o CHNM. Se não existirem campos disponíveis para a restante informação, considerada relevante, deverão ser pensadas quais as alterações necessárias para permitir o carregamento e actualização contínua da base de dados do hospital.

- ***O hospital apenas irá importar os dados referentes aos medicamentos aprovados pela Comissão Farmacoterapêutica ou irá carregar os dados referentes à totalidade de medicamentos aprovados pelo INFARMED*** – O hospital deverá introduzir na sua base de dados a informação relacionada com todos os medicamentos, e apenas ficar disponível para prescrição e dispensa os medicamentos seleccionados internamente. Esta opção permitirá que o hospital mantenha a informação actualizada sobre todos os medicamentos e que rapidamente aceda a novos CHNM.

Nota: O MED_ID (identifica o medicamento na base de dados do INFARMED) e o EMB_ID (identifica as em embalagens na base de dados do INFARMED) são essenciais para a utilização da informação proveniente do INFARMED porque permitem:

- O acesso aos RCMs e FIs disponíveis no *website* do INFARMED
- A actualização mensal da informação de forma automática.

4.3.2. Mapeamento

Apesar de alguns Hospitais pretenderem continuar com o seu actual sistema de codificação, todos deverão estabelecer uma relação de correspondência entre o seu código e o CHNM.

É esta relação de correspondência que se designa de mapeamento, que permitirá a uniformização da linguagem entre os hospitais e a troca de informação entre todas as instituições do SNS.

O CHNM apenas é gerado para medicamentos autorizados e AUEs. Logo, antes de iniciar o mapeamento, o hospital deverá listar em Excel os códigos internos que foram atribuídos a medicamentos e AUEs. Todos os códigos associados a produtos que não sejam medicamentos (ex.: material de penso, suplementos alimentares, biocidas, etc.) devem ser excluídos desta listagem para facilitar o mapeamento.

Na lista de CHNM o hospital deverá excluir, para o mapeamento, todas as DCIs que não constem na lista de DCIs aprovadas para prescrição. A diminuição do volume de informação permitirá uma agilização do processo de mapeamento.

Numa tabela em Excel o hospital poderá elaborar uma tabela de correspondência entre o seu código e o CHNM.

Ex.: Mapeamento dos códigos da substância activa Ácido fusídico

□ **Código do hospital vs. CHNM**

Código do Hospital	Descrição do Hospital
116404005	ACIDO FUSIDICO 1% GELE OFTALMICO BISN 5 G
116404008	ACIDO FUSIDICO 1% GELE OFTALMICO BISN UNITARIA 0,2 G
115604287	ACIDO FUSIDICO 2% CREME BISN 15 G
115604010	ACIDO FUSIDICO 2% POM BISN 15 G

CHNM	Descrição do CHNM
10000027	Ácido fusídico 2 mg/0.2 g Col, susp Recip unid 0,2 g
10000034	Ácido fusídico 250 mg Comp
10000066	Ácido fusídico 10 mg/g Gel oft Bisn 5 g
10000041	Ácido fusídico 20 mg/g Cr Bisn 15 g
10000059	Ácido fusídico 20 mg/g Cr Bisn 30 g
10000080	Ácido fusídico 20 mg/g Pom Bisn 15 g
10000098	Ácido fusídico 20 mg/g Pom Bisn 30 g

□ **Correspondência entre o Código do hospital e o CHNM**

Código	Descrição do Hospital	CHNM	Descrição do CHNM
116404005	ACIDO FUSIDICO 1% GELE OFTALMICO BISN 5 G	10000066	Ácido fusídico 10 mg/g Gel oft Bisn 5 g
116404008	ACIDO FUSIDICO 1% GELE OFTALMICO BISN UNITARIA 0,2 G	*Não existe nenhum código CHNM	
115604287	ACIDO FUSIDICO 2% CREME BISN 15 G	10000041	Ácido fusídico 20 mg/g Cr Bisn 15 g
115604010	ACIDO FUSIDICO 2% POM BISN 15 G	10000080	Ácido fusídico 20 mg/g Pom Bisn 15 g

* O facto de não existir correspondência entre o CHNM e o código do Hospital, poderá ser devido a factores como: o medicamento foi retirado do mercado e o hospital manteve o seu código, entre outros.

Para além do mapeamento do CHNM, os hospitais que aquando da implementação do CHNM já contenham informação do medicamento em base dados também deverão mapear as seguintes tabelas:

- Formas farmacêuticas
- Denominação comum em Português
- Vias de administração
- Recipientes

Este mapeamento permitirá uma actualização mensal da informação de forma célere e automática.

4.3.3. Actualização da informação

O INFARMED disponibiliza mensalmente um ficheiro com a informação actualizada dos medicamentos que constam na sua base de dados. O hospital para a manutenção da sua base de dados deverá ter em conta que existem dois tipos de informação que necessita de ser actualizada:

- **Novos CHNM**

Os motivos que levam ao aparecimento de novos códigos são os seguintes:

1. Aprovação de novos medicamentos ou embalagens;
2. Alteração das características de medicamentos já aprovados (Ex. alteração de via de administração);
3. Correção de informação na base de dados do INFARMED.

Sempre que exista a geração de um novo código devido às razões (2) ou (3) no sistema terá que existir uma transferência de medicamentos/embalagens para o novo CHNM.

Ex.:

Emb_ID	Versão do CHNM	CHNM/descrição
1111	1.2	10026584 – Piperazina 1000 mg/ml Xar Fr 120 g
1111	1.3	10080308 – Piperazina 100 mg/g Xar Fr 120 g

A embalagem com o EMB_1111 na versão 1.2 estava associada ao código 10026584. Na versão 1.3, a dosagem deste medicamento foi corrigida dando origem a um novo CHNM. O hospital ao receber a actualização terá que associar a embalagem (1111) ao novo CHNM (10080308).

Se a transferência da embalagem implicar que o CHNM 10026584 deixe de ter embalagens associadas, este deverá ser “escondido” para que o médico e o farmacêutico não o possam seleccionar.

O INFARMED apenas irá alterar a descrição do CHNM quando a correção da informação não implicar uma mudança no conteúdo.

Ex.:

Emb_ID	Versão do CHNM	CHNM/descrição
1111	1.3	10080308 – Piperazina 100 mg/ g Xar Fr 120 g
1111	1.4	10080308 – Piperazina 100 mg/g Xar Fr 120 g

Na versão 1.3 a descrição do código da piperazina apresentava um espaço a mais entre a barra e a unidade de medida (/ g). Na versão 1.4 o erro foi detectado e corrigido sem dar origem a um novo CHNM.

▪ **Alteração da informação associada ao código sem geração de novo CHNM**

As alterações efectuadas à base de dados do INFARMED que não incidem sobre os critérios de geração do código não dão origem a um novo CHNM, mas implicam uma actualização da informação na base de dados do hospital.

Ex.:

Alteração do estatuto quanto à dispensa do medicamento

Alteração da classificação CFT ou ATC

Alteração da taxa de comparticipação

Para fazer estes dois tipos de actualização, novos códigos e alteração da informação sem geração de novo código, o técnico de informática deverá ter em conta as datas de alteração existentes nas tabelas “Med” e “EMB”.

5. ANEXOS

Anexo 1 – Formas farmacêuticas vs. Descrição do CHNM

Anexo 2 – Abreviaturas de Formas farmacêuticas

Abreviaturas de Vias de administração

Abreviaturas de Tipo de recipiente

Anexo 3 – Modelo de dados da base de dados do INFARMED

Anexo 4 – Definição de conceitos relativos à recolha de dados no âmbito do CHNM

Anexo 1 - Formas farmacêuticas vs. Descrição do CHNM

Forma Farmacêutica	Descrição utilizada
Anel vaginal	
Cápsula	
Cápsula + Pó e solvente para solução injectável	
Cápsula + Supositório	
Cápsula bucal	
Cápsula de libertação modificada	
Cápsula de libertação prolongada	
Cápsula gastrorresistente	
Cápsula mole	
Cápsula mole de libertação modificada	
Cápsula mole de libertação prolongada	
Cápsula mole gastrorresistente	
Cápsula mole para mastigar	
Cápsula mole vaginal	
Cápsula para inalação por vaporização	
Cápsula rectal	
Colírio, comprimido e solvente para solução	
Comprimido	
Comprimido + Supositório	
Comprimido + Suspensão Oral	
Comprimido bucal	
Comprimido bucal mucoadesivo	
Comprimido de libertação modificada	
Comprimido de libertação prolongada	
Comprimido de libertação prolongada revestido por película	
Comprimido dispersível	
Comprimido efervescente	
Comprimido gastrorresistente	
Comprimido orodispersível	
Comprimido para chupar	
Comprimido para mastigar	
Comprimido para suspensão rectal	
Comprimido revestido	
Comprimido revestido + Comprimido	
Comprimido revestido + Supositório	
Comprimido revestido por película	
Comprimido solúvel	
Comprimido sublingual	
Comprimido vaginal	
Dispositivo intra-uterino	
Dispositivo vaginal	
Emplastro medicamentoso	

Descrição 1:**DCI + Dosagem + Forma farmacêutica**

(Ex.: Captopril 12,5 mg Comp)

Forma Farmacêutica	Descrição utilizada
Emplastro para teste cutâneo	<p align="center">Descrição 1:</p> <p align="center">DCI + Dosagem + Forma farmacêutica</p> <p align="center">(Ex.: Captopril 12,5 mg Comp)</p>
Esponja medicamentosa	
Goma oral	
Goma para mascar medicamentosa	
Implante em cadeia	
Implante, comprimido	
Inserto oftálmico	
Lápis cutâneo	
Lápis uretral	
Óvulo	
Pastilha	
Sistema de libertação vaginal	
Sistema transdérmico	
Sistema transdérmico por iontoforese	
Solução para teste cutâneo em picada	
Supositório	
Tampão vaginal medicamentoso	

Forma Farmacêutica	Descrição utilizada
Aditivo para banho	<p align="center">Descrição 2:</p> <p align="center">DCI + Dosagem + FF + Recipiente + Quantidade</p> <p align="center">(Ex.: Metronidazol 7.5 mg/g Emul cut Bisn 15 g)</p>
Chá medicinal	
Chá medicinal instantâneo	
Champô	
Cola para tecidos	
Colírio de libertação prolongada	
Colírio, solução	
Colírio, suspensão	
Concentrado para solução cutânea	
Concentrado para solução para gargarejar	
Creme	
Creme rectal	
Creme vaginal	
Creme vaginal + Óvulo	
Emulsão cutânea	
Emulsão oral	
Emulsão para pulverização auricular	
Espuma cutânea	
Espuma rectal	
Espuma vaginal	
Gás para inalação	
Gel	
Gel bucal	
Gel dental	
Gel endocervical	
Gel gengival	

Forma Farmacéutica	Descrição utilizada
Gel nasal	
Gel oftálmico	
Gel oral	
Gel periodontal	
Gel rectal	
Gel uretral	
Gel vaginal	
Gotas auriculares, solução	
Gotas auriculares, suspensão	
Gotas nasais, solução	
Gotas nasais, suspensão	
Gotas orais, solução	
Gotas orais, suspensão	
Granulado	
Granulado de libertação modificada	
Granulado de libertação prolongada	
Granulado e veículo para suspensão oral	
Granulado efervescente	
Granulado gastrorresistente	
Granulado para solução oral	
Granulado para solução oral ou rectal	
Granulado para suspensão oral	
Implante	<p data-bbox="1007 958 1166 990">Descrição 2:</p> <p data-bbox="863 1050 1310 1126">DCI + Dosagem + FF + Recipiente + Quantidade</p> <p data-bbox="868 1189 1305 1265">(Ex.: Metronidazol 7.5 mg/g Emul cut Bisn 15 g)</p>
Liofilizado oral	
Líquido cutâneo	
Líquido para inalação por vaporização	
Pasta bucal	
Pasta cutânea	
Pasta dentífrica	
Pasta gengival	
Pasta oral	
Pó e solvente para solução oral	
Pó e veículo para suspensão oral	
Pó oral	
Pó para inalação	
Pó para inalação em recipiente unidose	
Pó para inalação, cápsula	
Pó para solução oral	
Pó para solução rectal	
Pó para suspensão oral	
Pomada	
Pomada nasal	
Pomada oftálmica	
Pomada rectal	
Pomada rectal + Supositório	
Pomada vaginal	
Solução bucal	

Forma Farmacéutica	Descrição utilizada
Solução cutânea	
Solução dental	
Solução gastroentérica	
Solução gengival	
Solução injectável para uso intra-ocular	
Solução oral	
Solução oral + Pó para solução oral	
Solução para conservação de órgãos	
Solução para diálise peritoneal	
Solução para gargarejar	
Solução para inalação por nebulização	
Solução para inalação por vaporização	
Solução para irrigação	
Solução para lavagem auricular	
Solução para lavagem da boca	
Solução para lavagem nasal	
Solução para lavagem oftálmica	
Solução para pulverização auricular	
Solução para pulverização bucal	
Solução para pulverização bucal ou nasal	
Solução para pulverização cutânea	
Solução para pulverização nasal	
Solução pressurizada para inalação	
Solução rectal	
Solução vaginal	
Suspensão cutânea	
Suspensão dental	
Suspensão oral	
Suspensão para inalação por nebulização	
Suspensão para instilação endotraqueobrônquica	
Suspensão para instilação intrapleural	
Suspensão para pulverização cutânea	
Suspensão para pulverização nasal	
Suspensão pressurizada para inalação	
Suspensão rectal	
Verniz para as unhas medicamentoso	
Xarope	

Descrição 2:

**DCI + Dosagem + FF + Recipiente +
Quantidade**

(Ex.: Metronidazol 7.5 mg/g Emul cut
Bisn 15 g)

Forma Farmacêutica	Descrição utilizada
Concentrado e solvente para solução para perfusão	<p data-bbox="1007 577 1166 611" style="text-align: center;">Descrição 3:</p> <p data-bbox="863 669 1310 748" style="text-align: center;">DCI + Dosagem + FF + Recipiente + Quantidade + Via de administração</p> <p data-bbox="815 808 1358 842">(Ex.: Gentamicina 1 mg/ml Sol inj Fr 80 ml IV)</p>
Concentrado para solução injectável	
Concentrado para solução para hemodiálise	
Concentrado para solução para perfusão	
Concentrado para solução para perfusão ou solução injectável	
Conjunto para preparações radiofarmacêuticas	
Emulsão injectável	
Emulsão injectável ou para perfusão	
Emulsão para perfusão	
Líquido para irrigação vesical	
Precursor radiofarmacêutico	
Solução e emulsão para perfusão	
Solução injectável	
Solução injectável ou para perfusão	
Solução para hemodiafiltração	
Solução para hemodiálise	
Solução para hemodiálise, hemodiafiltração e hemofiltração	
Solução para hemofiltração	
Solução para instilação endotraqueobrônquica	
Solução para perfusão	
Solvente/Veículo para uso parentérico	
Suspensão injectável	

Forma Farmacéutica	Descrição utilizada
Gerador de radionuclídeos	<p align="center">Descrição 4:</p> <p align="center">DCI + Dosagem + FF + Recipiente + Via de administração</p> <p align="center">(Ex.: Amoxicilina 1000 mg + Ácido Clavulânico 200 mg Pó sol inj Fr IV)</p>
Implante, pó para suspensão	
Pó e solvente para concentrado para solução para perfusão	
Pó e solvente para gel endocervical	
Pó e solvente para solução injectável	
Pó e solvente para solução injectável ou para perfusão	
Pó e solvente para solução para perfusão	
Pó e suspensão para suspensão injectável	
Pó e veículo para dispersão injectável	
Pó e veículo para suspensão injectável	
Pó para concentrado para solução injectável ou para perfusão	
Pó para concentrado para solução para perfusão	
Pó para solução injectável	
Pó para solução injectável ou para perfusão	
Pó para solução injectável ou para solução para nebulização	
Pó para solução ou para suspensão injectável	
Pó para solução para perfusão	
Pó para suspensão injectável	
Pó para suspensão injectável + Suspensão injectável	
Pó para suspensão para instilação intrapleural	

Forma Farmacéutica	Descrição utilizada
Colírio, pó e solvente para solução	<p align="center">Descrição 5:</p> <p align="center">DCI + Dosagem + FF + Recipiente</p> <p align="center">(Ex: Morfina 20 mg Gran susp oral Saq)</p>
Granulado para xarope	
Grânulos	
Penso impregnado	
Pó cutâneo	
Pó e solvente para cola para tecidos	
Pó e solvente para solução para uso intravesical	
Pó efervescente	
Pó nasal	
Pó para líquido para irrigação vesical	
Pó para pulverização cutânea	
Pó para solução para inalação por nebulização	
Pó para solução vaginal	
Pó para suspensão rectal	
Pó periodontal	

Anexo 2 - Abreviatura de Forma Farmacêutica

Forma Farmacêutica	Abreviatura
Aditivo para banho	Aditivo banho
Anel vaginal	Anel vag
Cápsula	Cáps
Cápsula + Pó e solvente para solução injectável	Cáps + Pó e solv sol Inj
Cápsula + Supositório	Cáps + Sup
Cápsula bucal	Cáps bucal
Cápsula de libertação modificada	Cáps LM
Cápsula de libertação prolongada	Cáps LP
Cápsula gastrorresistente	Cáps GR
Cápsula mole	Cáps
Cápsula mole de libertação modificada	Cáps LM
Cápsula mole de libertação prolongada	Cáps LP
Cápsula mole gastrorresistente	Cáps GR
Cápsula mole para mastigar	Caps mast
Cápsula mole vaginal	Cáps vag
Cápsula para inalação por vaporização	Cáps inal vapo
Cápsula rectal	Cáps rect
Chá medicinal	Chá med
Chá medicinal instantâneo	Chá med inst
Champô	Champô
Cola para tecidos	Cola tecido
Colírio de libertação prolongada	Col LP
Colírio, comprimido e solvente para solução	Col + comp e solv sol
Colírio, pó e solvente para solução	Col, pó e solv susp
Colírio, solução	Col, sol
Colírio, suspensão	Col, susp
Comprimido	Comp
Comprimido + Supositório	Comp + Sup
Comprimido + Suspensão Oral	Comp + Susp oral
Comprimido bucal	Comp bucal
Comprimido bucal mucoadesivo	Comp bucal mucoad
Comprimido de libertação modificada	Comp LM
Comprimido de libertação prolongada	Comp LP
Comprimido de libertação prolongada revestido por película	Comp LP
Comprimido dispersível	Comp disp
Comprimido efervescente	Comp eferv
Comprimido gastrorresistente	Comp GR
Comprimido orodispersível	Comp orodisp
Comprimido para chupar	Comp chupar
Comprimido para mastigar	Comp mast
Comprimido para suspensão rectal	Comp susp rect

Forma Farmacêutica	Abreviatura
Comprimido revestido	Comp
Comprimido revestido + Comprimido	Comp rev + Comp
Comprimido revestido + Supositório	Comp + Sup
Comprimido revestido por película	Comp
Comprimido solúvel	Comp solúvel
Comprimido sublingual	Comp subling
Comprimido vaginal	Comp vag
Concentrado e solvente para solução para perfusão	Conc e solv sol inj
Concentrado para solução cutânea	Conc sol cut
Concentrado para solução injectável	Sol inj
Concentrado para solução para gargarejar	Conc sol garg
Concentrado para solução para hemodiálise	Conc sol hemod
Concentrado para solução para perfusão	Sol inj
Concentrado para solução para perfusão ou solução injectável	Conc sol inj
Conjunto para preparações radiofarmacêuticas	Conj prep radiof
Creme	Cr
Creme rectal	Cr rect
Creme vaginal	Cr vag
Creme vaginal + Óvulo	Cr vag + Óvulo
Dispositivo intra-uterino	Disp iuteri
Dispositivo vaginal	Disp vag
Emplastro medicamentoso	Empl medic
Emplastro para teste cutâneo	Empl teste cut
Emulsão cutânea	Emul cut
Emulsão injectável	Emul inj
Emulsão injectável ou para perfusão	Emul inj
Emulsão oral	Emul oral
Emulsão para perfusão	Emul inj
Emulsão para pulverização auricular	Emul pulv aur
Esponja medicamentosa	Esp medic
Espuma cutânea	Espuma cut
Espuma rectal	Espuma rect
Espuma vaginal	Espuma vag
Gás para inalação	Gás inal
Gel	Gel
Gel bucal	Gel bucal
Gel dental	Gel dental
Gel endocervical	Gel endocer
Gel gengival	Gel gengiv
Gel nasal	Gel nas
Gel oftálmico	Gel oft
Gel oral	Gel oral
Gel periodontal	Gel period
Gel rectal	Gel rect

Forma Farmacêutica	Abreviatura
Gel vaginal	Gel vag
Gerador de radionuclídeos	Ger radio
Goma oral	Goma oral
Goma para mascar medicamentosa	Pastilha
Gotas auriculares, solução	Got aur sol
Gotas auriculares, suspensão	Got aur susp
Gotas nasais, solução	Got nas, sol
Gotas nasais, suspensão	Got nas, susp
Gotas orais, solução	Sol oral
Gotas orais, suspensão	Susp oral
Granulado	Gran
Granulado de libertação modificada	Gran LM
Granulado de libertação prolongada	Gran LP
Granulado e veículo para suspensão oral	Pó susp oral
Granulado efervescente	Gran eferv
Granulado gastrorresistente	Gran GR
Granulado para solução oral	Pó sol oral
Granulado para solução oral ou rectal	Gran sol oral ou rect
Granulado para suspensão oral	Pó susp oral
Granulado para xarope	Gran xar
Grânulos	Grânulos
Implante	Impl
Implante em cadeia	Impl cadeia
Implante, comprimido	Impl comp
Implante, pó para suspensão	Pó susp impl
Inserto oftálmico	Inserto oft
Lápis cutâneo	Lápis cut
Lápis uretral	Lápis uret
Liofilizado oral	Liof oral
Líquido cutâneo	Líq cut
Líquido para inalação por vaporização	Líq inal vapo
Líquido para irrigação vesical	Líq irrig vesí
Óvulo	Óvulo
Pasta bucal	Pasta bucal
Pasta cutânea	Pasta cut
Pasta dentífrica	Pasta dent
Pasta gengival	Pasta gengiv
Pasta oral	Pasta oral
Pastilha	Pastilha
Penso impregnado	Pens impreg
Pó cutâneo	Pó cut
Pó e solvente para cola para tecidos	Pó cola tec
Pó e solvente para concentrado para solução para perfusão	Pó e conc sol inj
Pó e solvente para gel endocervical	Pó gel endoc

Forma Farmacêutica	Abreviatura
Pó e solvente para solução injectável	Pó sol inj
Pó e solvente para solução injectável ou para perfusão	Pó sol inj
Pó e solvente para solução oral	Pó sol oral
Pó e solvente para solução para perfusão	Pó sol inj
Pó e solvente para solução para uso intravesical	Pó sol ivesical
Pó e suspensão para suspensão injectável	Pó susp inj
Pó e veículo para dispersão injectável	Pó disp inj
Pó e veículo para suspensão injectável	Pó susp inj
Pó e veículo para suspensão oral	Pó susp oral
Pó efervescente	Pó eferv
Pó nasal	Pó nas
Pó oral	Pó oral
Pó para concentrado para solução injectável ou para perfusão	Pó conc sol inj
Pó para concentrado para solução para perfusão	Pó conc sol inj
Pó para inalação	Pó inal
Pó para inalação em recipiente unidose	Pó inal, recip unid
Pó para inalação, cápsula	Pó inal, cáps
Pó para líquido para irrigação vesical	Pó irrig vesical
Pó para pulverização cutânea	Pó pulv cut
Pó para solução injectável	Pó sol inj
Pó para solução injectável ou para perfusão	Pó sol inj
Pó para solução injectável ou para solução para nebulização	Pó sol inj ou sol neb
Pó para solução oral	Pó sol oral
Pó para solução ou para suspensão injectável	Pó sol ou susp inj
Pó para solução para inalação por nebulização	Pó sol inal neb
Pó para solução para perfusão	Pó sol inj
Pó para solução rectal	Pó sol rect
Pó para solução vaginal	Pó sol vag
Pó para suspensão injectável	Pó susp inj
Pó para suspensão injectável + Suspensão injectável	Pó susp inj + Susp inj
Pó para suspensão oral	Pó susp oral
Pó para suspensão para instilação intrapleural	Pó para susp instil Intrapleu
Pó para suspensão rectal	Pó susp rect
Pó periodontal	Pó period
Pomada	Pom
Pomada nasal	Pom nas
Pomada oftálmica	Pom oft
Pomada rectal	Pom rect
Pomada rectal + Supositório	Pom rect + Sup
Pomada vaginal	Pom vag
Precursor radiofarmacêutico	Prec radiof
Sistema de libertação vaginal	Sist lib vag
Sistema transdérmico	Sist transd
Sistema transdérmico por iontoforese	Sist transd iontof

Forma Farmacêutica	Abreviatura
Solução bucal	Sol bucal
Solução cutânea	Sol cut
Solução dental	Sol dental
Solução e emulsão para perfusão	Sol e emul inj
Solução gastroentérica	Sol gastro-ent
Solução gengival	Sol gengiv
Solução injectável	Sol inj
Solução injectável ou para perfusão	Sol inj
Solução injectável para uso intra-ocular	Sol inj, uso i ocular
Solução oral	Sol oral
Solução oral + Pó para solução oral	Sol oral + Pó sol oral
Solução para conservação de órgãos	Sol conserv org
Solução para diálise peritoneal	Sol DP
Solução para gargarejar	Sol garg
Solução para hemodiafiltração	Sol hemof
Solução para hemodiálise	Sol hemodi
Solução para hemodiálise, hemodiafiltração e hemofiltração	Sol hemodi, hemodif e hemof
Solução para hemofiltração	Sol hemofi
Solução para inalação por nebulização	Sol inal neb
Solução para inalação por vaporização	Sol inal vap
Solução para instilação endotraqueobrônquica	Sol instilação endotraqueobrônquica
Solução para irrigação	Sol irrig
Solução para lavagem auricular	Sol lav aur
Solução para lavagem da boca	Sol lav boca
Solução para lavagem nasal	Sol lav nas
Solução para lavagem oftálmica	Sol lav oft
Solução para perfusão	Sol inj
Solução para pulverização auricular	Sol pulv aur
Solução para pulverização bucal	Sol pulv bucal
Solução para pulverização bucal ou nasal	Sol pulv bucal ou nas
Solução para pulverização cutânea	Sol pulv cut
Solução para pulverização nasal	Sol pulv nas
Solução para teste cutâneo em picada	Sol teste cut em picada
Solução pressurizada para inalação	Sol pressu inal
Solução rectal	Sol rect
Solução vaginal	Sol vag
Solvente/Veículo para uso parentérico	Sol inj
Supositório	Sup
Suspensão cutânea	Susp cut
Suspensão dental	Susp dental
Suspensão injectável	Susp inj
Suspensão oral	Susp oral
Suspensão para inalação por nebulização	Susp inal neb
Suspensão para instilação endotraqueobrônquica	Susp inst endotraq

Forma Farmacêutica	Abreviatura
Suspensão para instilação intrapleural	Susp instilação intrapleural
Suspensão para pulverização cutânea	Susp pulv cut
Suspensão para pulverização nasal	Susp pulv nas
Suspensão pressurizada para inalação	Susp pressu inal
Suspensão rectal	Susp rect
Tampão vaginal medicamentoso	Tamp vag
Verniz para as unhas medicamentoso	Verniz med unhas
Xarope	Xar

Anexo 2 - Abreviatura de Tipos de Embalagem

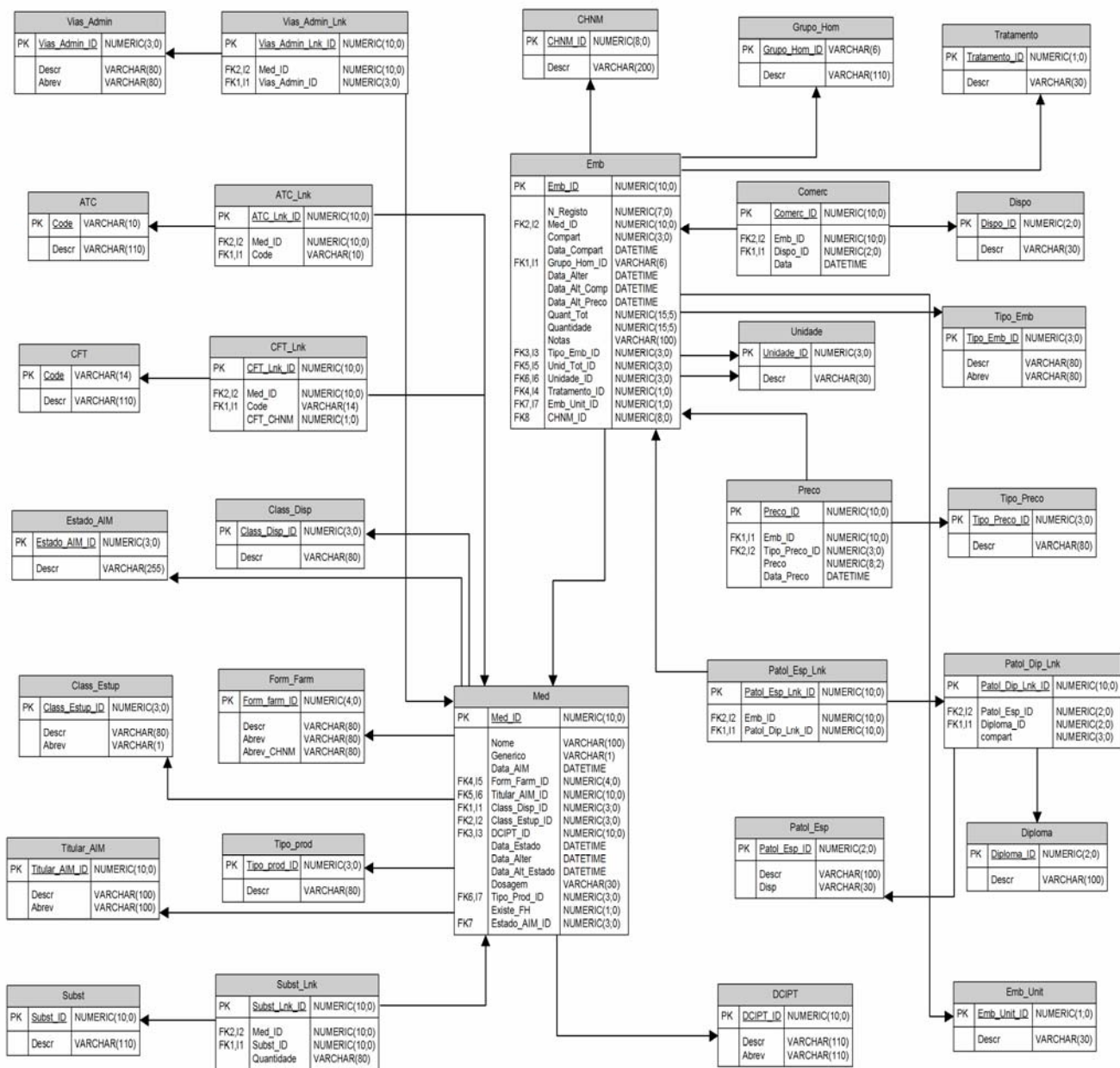
Tipo de embalagem	Abreviatura
Adaptador nasal	Adap nasal
Ampola	Fr
Aplicador	Aplic
Aplicador bucal	Aplic bucal
Barrica	Barrica
Bisnaga	Bisn
Blister	Blist
Boião	Boião
Caixa	Cx
Caneta pré-cheia	Caneta
Cânula	Cânula
Carro	Carro
Cartucho	Cartu
Cilindro de gás	Cilind gás
Coluna de eluição	Colu elui
Dispositivo doseador	Disp dosea
Fita termossoldada	Fita termosol
Folha	Folha
Frasco	Fr
Frasco conta-gotas	Fr
Frasco nebulizador	Fr
Frasco para injectáveis	Fr
Frasco polvilhador	Fr
Nebulizador	Nebuliz
Palhinha	Palhinha
Recipiente multidose	Recip multid
Recipiente multidose com sistema de fecho sem entrada de ar	Recip multid bomb prot
Recipiente para comprimidos	Recip comp
Recipiente pressurizado	Recip pressu
Recipiente unidose	Recip unid
Saco	Fr
Saqueta	Saq
Seringa pré-cheia	Ser

Anexo 2 - Abreviatura de Vias de Administração

Via de administração	Abreviatura
Hemodiálise	Hemodi
Uso auricular	Auricular
Uso cutâneo	Cutâneo
Uso dental	Dental
Uso epicutâneo	Epicutâneo
Uso gengival	Gengival
Uso intralesional	Intralesional
Uso intra-ocular	IOcular
Uso intra-ósseo	IÓssea
Uso laringofaríngeo	Laringofarín
Uso oftálmico	Oftálmico
Uso orofaríngeo	Orofaringeo
Uso periodontal	Periodontal
Uso subgengival	Subgengival
Uso vaginal	Vaginal
Via bucal	Bucal
Via de administração não especificada	NEsp
Via endotraqueobrônquica	Endotraqueo
Via epidural	Epidural
Via gastroentérica	Gastro-enteri
Via inalatória	Inalatória
Via intra-amniótica	IAmniótica
Via intra-arterial	IA
Via intra-articular	IArticular
Via intracardíaca	ICardíaca
Via intracavernosa	ICaver
Via intracervical	ICervical
Via intracoronária	Intracoronária
Via intradérmica	ID
Via intralinfática	ILinfáti
Via intramuscular	IM
Via intraperitoneal	IPeritoneal
Via intrapleural	IPleural
Via intrassinovial	ISsinovial
Via intratecal	IT
Via intra-uterina	IUterina
Via intravenosa	IV
Via intravesical	IVesical
Via intravítreo	Intravítreo
Via nasal	Nasal
Via oral	Oral
Via perineural	Perineural

Via de administração	Abreviatura
Via rectal	Rectal
Via subconjuntival	Subconjuntival
Via subcutânea	SC
Via sublingual	Sublingual
Via transdérmica	Transder
Via uretral	Uretral

Anexo 3 – Modelo de dados da base de dados do INFARMED



Anexo 4 – Definição de conceitos relativos à recolha de dados no âmbito do CHNM

Com vista à normalização da informação a disponibilizar, para efeitos da partilha de dados no âmbito da aplicação do Código Nacional Hospitalar do Medicamento, entre o INFARMED e os hospitais e serviços do SNS, entende-se por:

- **Doente Internado**, o indivíduo admitido num estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período de tempo, que ocupe cama, para diagnóstico ou tratamento, com permanência de pelo menos 24 horas, exceptuando-se os casos de falecimento ou transferência (Portaria n.º 567/2006, de 12 de Junho);
- **Dias de Internamento**, o total de dias utilizados por todos os doentes internados, num determinado serviço de um estabelecimento de saúde com internamento, num determinado período, exceptuando-se os dias em que ocorreram as altas desse serviço;
- **Taxa de Ocupação**, o valor resultante da aplicação da seguinte fórmula:

Dias de internamento

Lotação praticada x 365 dias;

- **Lotação Praticada**, o número de camas disponíveis e apetrechadas para internamento imediato de doentes, contadas num serviço de saúde;
- **Doentes Tratados**, os doentes existentes no serviço no final do mês acrescido dos doentes saídos no decorrer desse mês;
- **Hospital de dia**, o serviço de um estabelecimento de saúde onde os doentes recebem, de forma programada, cuidados de saúde, permanecendo sob vigilância, num período inferior a vinte e quatro horas (Portaria n.º 567/2006, de 12 de Junho);
- **Número de sessões em hospital de dia**, o número de vezes que um doente acede ao hospital de dia para efectuar tratamento, independentemente de este acto ser gerador de consumo de medicamentos;
- Doentes que recebem medicamentos nos serviços farmacêuticos hospitalares em ambulatório: os doentes a quem são dispensados medicamentos com legislação especial ou outras autorizações;
- **Medicamentos cedidos nos serviços farmacêuticos hospitalares em ambulatório**, medicamentos, com legislação especial ou outras autorizações, dispensados no

ambulatório dos serviços farmacêuticos, devendo os dados ser reportados por centro de custo da consulta externa correspondente.

A quantidade a reportar é uma parcela da quantidade total dispensada por centro de custo, e corresponde à quantidade de determinado CHNM dispensada no ambulatório dos serviços farmacêuticos.

Nota: Os dados relativos ao movimento assistencial devem ser reportados em valores acumulados do ano.